

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

CERTIDÃO

DELIBERAÇÃO EM MINUTA

MANUEL GILBERTO MENDES LOPES, Diretor do Departamento de Administração Geral, CERTIFICA que a Câmara Municipal de Coimbra, na reunião realizada em doze de dezembro de dois mil e vinte e dois, DELIBEROU, relativamente ao Ponto da Ordem de Trabalhos "X.2. DPEE - DPT - Proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal (PDM) e de estabelecimento de medidas preventivas", o seguinte:

- Aprovar a proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal e de estabelecimento de medidas preventivas nos termos e com os fundamentos propostos na informação acima identificada;
- Remeter à Assembleia Municipal de Coimbra para aprovação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que presidiu à reunião, e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, que o secretariou, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 18.º do *Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra*.

Por ter sido pedida passa a presente certidão que abaixo assina digitalmente.

Paços do Município de Coimbra, 20 de dezembro de 2022.

O/A DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Manuel Gilberto Mendes Lopes

Imp 470 – R05 Página 1 de 1

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

² Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.